



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DE MEIO FIO EM CONCRETO EM
DIVERSAS LOCALIDADES DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

LOCALIDADE: CENTRO – NOVA CRUZ/RN

TERMO DE REFERÊNCIA

Marília Paulino Nóbrega Nascimento

ENGENHEIRA CIVIL – CREA 160168290-5

mpw



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

OBJETO DA OBRA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a pavimentação das ruas apresentadas no projeto em anexo.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

MARLEY



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almojarifado;

Mpna



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

MANUELY



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

Meio Fio

São limitadores físicos das plataformas das vias. Têm a função de proteger os bordos das faixas de rolamento dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas, que tendem a verter neste sentido devido à declividade transversal. Desta forma os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para pontos previamente escolhidos para lançamento.

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento. Serão CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), preferencialmente com comprimento mínimo de 1,0 m. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

Os meios fios serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

Obra:

Enc. Sociais:

84,67%

Data: 28/05/2010

DATA BASE

dez/21 BDI:

25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Discriminação	Unid.	Cód. SINAPI	Quantidade	Preço Unitário C/ BDI	Preço Total	Preço Unitário S; BDI
1.0	POSTE						
1.1	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	Unid.	94273	10.000,00	56,50	565.000,00	45,20
VALOR R\$						565.000,00	

Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN

Márcio Roberto Lobrega Nascimento

Secretaria de Infra Estrutura

Mat. 99102-5

Eng.º Civil - CREA 160168290-5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
PROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ
LOCAL.: DIVERSOS - NOVA CRUZ/RN**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR (R\$)	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
MEIO FIO	100,00	565.000,00	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.290,50
%			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
TOTAL	100,00	565.000,00	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.064,50	47.290,50
PERCENTUAL MENSAL - %			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
TOTAL ACUMULADO			47.064,50	94.129,00	141.193,50	188.258,00	235.322,50	282.387,00	329.451,50	376.516,00	423.580,50	470.645,00	517.709,50	565.000,00
PERCENTUAL ACUMULADO - %			8,33	16,66	24,99	33,32	41,65	49,98	58,31	66,64	74,97	83,30	91,63	100,00

Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN

MANO

Marília Paulino Nobrega Vasconcelos
Secretaria de Infra E estrutura
Mat. 99102-6

Engº Civil - CREA 160160290-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - SERVIÇOS	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA (CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM (%)
Custo de Administração Central – AC	3,30%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – MI	0,60%
Custo Financeiro – CF	0,60%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM (%)
Custos Tributários - Total - T	6,15%
Tributos Federais	3,65%
Tributos Estaduais	0,00%
Tributos Municipais	2,50%
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) – MC	8,75%
Seguro e garantia/risco	1,50%
Fórmula do BDI	Onde:
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + CF + MI)}{1 - (T + MC + FE)} \right] - 1 \right\} \times 100$	BDI = Taxa de BDI
	AC = Taxa de administração
	MI = Taxa margem de incerteza
	CF = Taxa referente aos custos
	T = Taxa referente aos tributos
	MC = Taxa referente a margem
4. TAXA DE BDI (BDI):	25,00 %
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT=CDx(1+BDI/100)):	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Nº:
ORÇAMENTISTA: Marília Paulino Nóbrega - CREA nº. 160163290-5	DATA:
CUSTOS TRIBUTÁRIOS	COM MATERIAL
TIPO DO IMPOSTO	LUCRO PRESUM. (%)
PIS – Programa de Integração Social	0,65%
COFINS – Financ. da Seguridade Social	3,00%
SUBTOTAL	3,65%
ISS – Imposto Sobre Serviço(**)	2,50%
TOTAL GERAL	6,15%

Marília Paulino Nóbrega Nascimento
Marília Paulino Nóbrega Nascimento
Eng. Civil
CREA: 1601682905